

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA

Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Lista Unitária de Ordenação Provisória

Nos termos da **Ata n.º 5** do Júri do procedimento concursal e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a **Lista Unitária de Ordenação Provisória** dos candidatos ao procedimento concursal comum para recrutamento de **dois postos de trabalho** da carreira especial de **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Após a conclusão dos métodos de seleção previstos no procedimento concursal, o Júri deliberou aprovar a seguinte ordenação provisória:

Ordem	Candidato	Classificação Final	Situação
1.º	Frederico Modesto Pinto Vilante	16,47 valores	Admitido
2.º	Ana Matias Costa	12,03 valores	Admitida
—	Carlos Manuel da Silva Soares	—	Excluído (não comparência à Avaliação Psicológica)

Nos termos da legislação aplicável, os candidatos dispõem do prazo legal para exercer o direito de audiência dos interessados, mediante pronúncia escrita dirigida ao Presidente do Júri.

Decorrido o prazo de audiência dos interessados e apreciadas eventuais pronúncias, a Lista Unitária de Ordenação Final será submetida a homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Monte da Lua e posteriormente publicitada.

Sintra, 06 de agosto de 2026

O/A Presidente do Júri


